



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Portaria Nº 104/2021 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2021.

**PORTARIA Nº 104/PROPLAN/UFFS/2021, de 12 de agosto de 2021**

Designa servidores para atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.007278/2020-69.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.007278/2020-69, entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Università Degli Studi di Padova:

**I - coordenação:**

- a)** Coordenador Titular: JOSÉ CARLOS RADIN, Professor do Magistério Superior, Siape 1766368;
- b)** Coordenadora Substituta: SAMIRA PERUCHI MORETTO, Professor do Magistério Superior, Siape 1107636

**Art. 2º** Os Coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 12/08/2021 15:28)*

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matrícula: 1767544

**Processo Associado: 23205.007278/2020-69**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **12/08/2021** e o código de verificação: **fe50d2d1bd**